



PORTARIA

Nº 173/2025

SEROPÉDICA/RJ, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER a servidora **CELY TINOCO DA COSTA**, Professora Doc. II, 22h:30m, matrícula nº 0557, averbação de 2.519 dias de contribuição conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17021030100543249, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00781.1.7-2025 nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA	10/03/1997 a 01/02/2004	2.519

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-*4 em 02/10/2025 16:04:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1628.0R04.2168.U85A.1530, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-*0 em 02/10/2025 15:05:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K7.1205.5209.V153.7505, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 721.62C - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 173/2025.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.**7-*2, em 02/10/2025 13:27:20, contendo 159 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1361.4R27.820E.7524.8137

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

